CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO
05/OUT/2009

APROVADO EM 16/08/06

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 23/08/06

D E C R E T A

PROJETO DE LEI N º 1874/2009.

SÚMULA: Dá denominação à AVENIDA "B"do Jardim Ouro Verde II.

Autor: ***Eunildo Zanchim.***

Art.1º Fica, por força desta lei, denominada de **"AVENIDA PIONEIRO ANTONIO FERREIRA FILHO"** à Avenida "B" situada no Jardim Ouro Verde II no Municipio de Sarandi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2009.

Eunildo Zanchim
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ